

Atenção a produtos perto do vencimento

Eles permitem economia, mas cuidado

DANIEL GOIS

DA REDAÇÃO

Dar descontos em produtos próximos do fim do prazo de validade tem sido uma prática comum nos supermercados. A intenção é vender sem deixar que o produto vença e gere prejuízo. A prática é legal, mas quem compra deve ficar de olho para não ter surpresas.

O coordenador do Núcleo do Procon-SP em Santos, Fabiano Mariano, cita que, em supermercados, há prateleiras sinalizadas contendo produtos perto de vencer, com descontos.

"Para produtos que têm prazo de validade, o consumidor deve criar o hábito de, na aquisição, sempre verificar o prazo de validade do produto, se ele vai ser consumido dentro daquela data. Ele deve comprar sempre considerando quando vai consumir o produto", explica Mariano.

Os prazos de validade são calculados de diferen-

tes formas, conforme o produto, podendo variar entre dias, meses e anos. Há mercadorias apenas com a data de fabricação mencionada, e estas valem por 30, 60 ou 90 dias.

Se o produto vencer, o estabelecimento tem obrigação de retirá-lo de venda, conforme descrito no Código de Defesa do Consumidor. O especialista destaca que o ideal é tirá-lo das prateleiras nos supermercados e devolvê-lo ao estoque.

"Há casos em que nossa fiscalização encontra, no cantinho da prateleira, produtos (vencidos) expostos para venda, e o comerciante fala que vai vir o representante comercial para trocar. O ideal é que (o produto) não fique na área de vendas. A gente faz a multa, porque (o item) está exposto ainda na área de vendas, onde o consumidor transita. Ele (vendedor) tem que colocar no estoque ou em outro local onde o consumidor não



O consumidor "deve comprar sempre considerando quando ele vai consumir o produto", orienta o coordenador do Procon-SP em Santos

COMO SE CALCULA A VALIDADE

Como se calcula o tempo em que um produto estará próprio para o consumo? Em nota, a Apas descreve que "o prazo de validade é calculado pela indústria/produzidor, de acordo com as regras estabelecidas pela legislação brasileira, desde que os supermercados cumpram o prazo estabelecido no rótulo da embalagem. Os fabricantes

submetem os seus produtos a testes intitulados testes de vida de prateleira. Estes simulam a condição de venda dos produtos e aceleram o processo os colocando em estufas, para entender o comportamento ao longo do tempo, definindo assim a qualidade e a validade do alimento. O produto, após o prazo de validade, não pode ser vendido e deve ser descartado. De acordo com a

legislação brasileira e as normas da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), o produto é considerado impróprio ao consumo. Existem prejuízos ligados diretamente à perda do produto, isto é, perde-se o valor do produto adquirido. Além disso, existe um custo para a remoção do alimento e a destinação correta ao lugar onde será descartado, de acordo com a legislação vigente".

mento é uma alternativa para não haver perdas.

Para a Apas, o uso de um espaço específico no supermercado serve para que o cliente visualize a situação do produto e a oferta mais facilmente. "Essa é uma estratégia importante, principalmente para alimentos de alto valor agregado, porque incentiva a cultura do consumo consciente e entrega soluções de combate ao desperdício. Os clientes têm aceitado bem essa prática, porque permite a oportunidade de experimentar alimentos e produtos que podem não ser habituais nas suas compras".

tenha contato", orienta.

ESTRATÉGIA

A Associação Paulista de Su-

permercados (Apas) afirma que uma prática constante de estabelecimentos é a gestão de estoque, com foco na

redução de perdas e na melhoria de processos. Assim, o desconto em alimentos e produtos perto do venci-

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Cidades Caderno: A Pagina: 8